



**LEI Nº 4669/2023**

Lei publicada no Jornal Oficial de  
Socorro na data de

12/12/2023

Edição 835/2023

*“Denomina logradouro público como Estrada  
Municipal Olívia Luiza Moreira de Moraes  
Figueiredo.”*

**DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PTB**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada “Estrada Municipal Olívia Luiza Moreira de Moraes  
Figueiredo” via localizada no Bairro Barão de Ibitinga, com aproximadamente 1,4 quilômetros,  
com início: -22.646799931669506, -46.54895296798154 e fim: -22.644443330693594, -  
46.560529381693414, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de dezembro de 2023

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro  
Administrativo**

**Lauren Salgueiro Bonfá**  
Procuradora Jurídica



## ANEXO ÚNICO

